A C Ó R D Ã O

TC-020286.989.25-6 (ref. TC-002114.989.23-9)
Recorrente(s): Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Assunto: Contas Anuais da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, relativas ao exercício de 2023.
Responsável(is): Marcos da Costa (Secretário Estadual) e Ana Claudia Carletto (Secretária Estadual Substituta).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 08/10/25, que julgou as contas regulares, com ressalvas, recomendações e determinação, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.
Fiscalização atual: GDF-4.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO. CONTAS ANUAIS DE SECRETARIA DE ESTADO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES. PEDIDO PARA AFASTAMENTO DE RECOMENDAÇÃO. ACOLHIMENTO. APELO PROVIDO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **19 de agosto de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, em preliminar, conheceu do recurso ordinário e, na discussão de mérito, julgou-o pelo provimento para excluir do v. acórdão a recomendação relativa à apresentação, pela UGE Departamento de Administração, das informações de quadro de pessoal ao Sistema AUDESP – Fase III, porquanto demonstrada a impossibilidade material de seu cumprimento nas circunstâncias específicas destes autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZASO-HTYT-810V-4TG5

Presente o Procurador da Procuradoria da Fazenda Estadual Dr. Denis Dela Vedova Gomes.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZASO-HTYT-810V-4TG5